



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI N° _____

INSTITUI O “DIA DO LIONS CLUBE DE ARACRUZ” NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído, no âmbito do Município de Aracruz, o “Dia do Lions Clube de Aracruz”, a ser comemorado anualmente, no dia 23 de novembro.

Art. 2º – O “Dia do Lions Clube de Aracruz” passa a integrar o calendário oficial de comemorações do Município de Aracruz.

Art. 3º – O Poder Executivo poderá promover, em conjunto com o Lions Clube, atividades alusivas à data, com vistas a valorizar as ações sociais, filantrópicas e comunitárias desenvolvidas pela instituição no município.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 15 de setembro de 2025.

MARCELO CABRAL SEVERINO

(“*Marcelo Nena*”)

Vereador – PDT



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340034003700390031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora encaminhado tem como objetivo instituir o “Dia do Lions Clube de Aracruz”, a ser comemorado anualmente em 23 de novembro, data de fundação da entidade no município.

Fundado em 1978, o Lions Clube de Aracruz tem desempenhado, ao longo de décadas, um papel fundamental no desenvolvimento de ações sociais, filantrópicas e comunitárias, contribuindo de forma significativa para a melhoria da qualidade de vida da população aracruzense. Entre suas iniciativas destacam-se projetos voltados à saúde, educação, assistência a famílias em situação de vulnerabilidade, além de campanhas humanitárias que refletem os valores de solidariedade e cidadania.

A instituição, reconhecida mundialmente por sua atuação voluntária e de impacto social, é exemplo de organização que se dedica ao bem comum, reforçando a importância do associativismo e do engajamento comunitário. Dessa forma, instituir uma data comemorativa oficial é uma forma de valorizar o trabalho realizado, além de estimular o fortalecimento dessas ações no âmbito municipal.

A criação do “Dia do Lions Clube de Aracruz” no calendário oficial do município representa não apenas uma justa homenagem, mas também o reconhecimento público à contribuição da entidade, ao mesmo tempo em que promove maior visibilidade às causas sociais abraçadas pelo Clube.

Assim, este Projeto de Lei atende ao interesse público, reforça valores comunitários e reconhece a importância histórica e social do Lions Clube de Aracruz, razão pela qual solicito o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante iniciativa legislativa.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340034003700390031003A005000

Assinado eletronicamente por **MARCELO CABRAL SEVERINO** em 15/09/2025 11:39

Checksum: **B64E0A01FD5DBFBDE1618458AD894A13F8BAC4DB9878583E07A883C86529A118**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340034003700390031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.